



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2025

EDITAL Nº 03/2025 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Sr. Pablo Luiz Alievi Mari, Prefeito Municipal de Sarandi, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE

1.1 PEDIDO DEFERIDO

1.1.1 O candidato relacionado a seguir estará incluído na Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Insritos que será publicada no dia 28 de abril de 2025 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

NOME	INSCRIÇÃO
Rejane Gnoatto	95505282025-6

1.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
Graziela Fátima Hencke	95504276960-0	Documento enviado não se refere a Doação de Sangue, conforme item 4.1.2.1.1 do Edital de Abertura.
Marieli Peorsch	95502276950-5	Comprovação com número de doações inferior a 02 (duas) vezes anuais, nos 02 (dois) anos antecedentes a data de início das inscrições do concurso, conforme alínea “a” do item 4.1.2.1.1 do Edital de Abertura.

2. PARA OS CANDIDATOS DESEMPREGADOS E CARENTES DO PAGAMENTO (QUE RECEBAM ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO MENSAL NACIONAL PER CAPITA).

2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
Renan da Silva Alves	95509281745-1	Documentação enviada não comprova que o candidato recebe até ½ Salário Mínimo Nacional, conforme subitem II do item 4.1.2.2.1 do Edital de Abertura.

Taciane de Avila Ferreira do Carmo	95509276998-3	Documentação enviada não comprova que o candidato está desempregado, sem trabalho registrado no período, conforme alínea “b” do item 4.1.2.1.1 do Edital de Abertura.
Carlos Renan Padilha Silveira	95506283246-7	Não encaminhou toda a documentação comprobatória conforme subitem I alínea “b” do item 4.1.2.2.1 do Edital de Abertura.
Luciana P da Silva Stein	95509285247-0	Não encaminhou toda a documentação comprobatória conforme subitem I do item 4.1.2.2.1 do Edital de Abertura.

3. PERÍODO DE RECURSO

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 31/03 a 02/04/2025, conforme previsto no Edital de Abertura.

3.2 Para comprovação da situação de enquadramento para a concessão de isenção, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no item acima.

Sarandi, 28 de março de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal